



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6316 - Quarta-feira, 12 de agosto de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 Publicação: Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.684, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, que "regulamenta o art. 3º, inc. IV, al. a, e os arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, quanto ao volume e classificação dos resíduos sólidos especiais que necessitam de sistema de recolhimento diferenciado, define Grandes Geradores e estabelece o regramento para o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Resíduos (SGR-POA), e revoga o Decreto nº 20.227, de 23 de abril de 2019."

DECRETO Nº 20.684, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3519_ce_296987_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E

CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 19 de 07/08/2020. (Processo 20.16.000001080-3)

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
JESSICA GUILHERME DO NASCIMENTO	804192	06/07/2020
NAIRANA DE LIMA LOUREIRO	804193	06/07/2020

DESIGNA MATEUS PICCININ FRANÇOIS, 1005.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação da Operação dos Transportes, a contar de 10/07/2020, através do Ato 018, de 07/08/2020. (Processo 20.16.000022922-8).

DESIGNA ADAÍLTON ANAEL MAIA, 1188.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação da Operação dos Transportes, a contar de 10/07/2020, através do Ato 018, de 07/08/2020. (Processo 20.16.000022922-8).

DISPENSA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, 2222.5, do cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento, a contar de 20/07/2020, através do Ato 017 de 07/08/2020. (Processo 19.16.000007495-4)

DISPENSA MATEUS PICCININ FRANÇOIS, 1005.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação da Operação dos Transportes, a contar de 10/07/2020, através do Ato 018, de 07/08/2020. (Processo 20.16.000022922-8)

DISPENSA ADAÍLTON ANAEL MAIA, 1188.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação da Operação dos Transportes, a contar de 10/07/2020, através do Ato 018, de 07/08/2020. (Processo 20.16.000022922-8)

FAZ CESSAR, no mês de julho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 19 de 07/08/2020. (Processo 20.16.000001080-3)

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
FELIPE RAMOS DOS SANTOS	804194	10/07/2020
LOURENCO MARQUES VALENTINI	804066	01/07/2020
MARCELLE CASARINI GERBER	804195	21/07/2020

Portarias**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a RENATO LUÍS DE AGUIAR DA COSTA, 297346/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2020, gratificação especial por exercer atividades

em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11089389, de 04/08/2020 (processo 20.0.000066968-8).

CONVOCA RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/07/2020 a 11/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11032823 de 28/07/2020 (Processo 20.0.000063599-6).

CONVOCA ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/02/2020 a 15/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11046064 de 29/07/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

CONVOCA ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/02/2020 a 26/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11046365 de 29/07/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

DESIGNA RODRIGO MEIRELLES BORBA, 863017/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001398, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11088219 de 04/08/2020 (Processo 20.0.000055879-7).

DESIGNA ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT, 120227/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Indústria e Eventos de Massa/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301057, vaga 1001273, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11088397 de 04/08/2020 (Processo 20.0.000058215-9).

DESIGNA ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000715, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11090116 de 04/08/2020 (Processo 20.0.000059183-2).

DISPENSA, a pedido, MARCELO OBINO MARTINS, 441263/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001398, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11088104 de 04/08/2020 (Processo 20.0.000055879-7).

DISPENSA KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA, 900439/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000715, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11089961 de 04/08/2020 (Processo 20.0.000059183-2).

EXONERA, os servidores da listagem anexa, a contar de 12/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11174626, de 12/08/2020 (Processo 20.0.000070421-1).

Servidor	Matrícula	Cargo	Vaga	Secretaria
ANDRE DE OLIVEIRA MACHADO	1485610/1	Assessor Técnico	1002920	SMED
CASSIUS DA ROSA VITORIA	1481134/2	Assessor IV	1000639	SMIM
CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES	679840/2	Assessor Técnico em Educação I	1000651	SMED
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041/2	Chefe de Unidade	1002028	SMRI
ELIANE VALERIA ALVES LUCAS	1303791/3	Chefe de Unidade	1002244	SMDE
FERNANDA GUTIERREZ KIELING	777460/3	Chefe de Equipe	1000071	SMDSE
GUILHERME RANGEL PARADEDA	893964/7	Chefe de Equipe	1002089	SMRI
JANETE NICKEL	1475827/1	Assessor VI	1002451	SMDSE
LORILEY DE AVILA PILLA SEABRA DOMINGUES	74965/4	Coordenador	1001021	SMC
MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO	162260/2	Gerente de Atividades V	1001150	SMDE
RAFAEL ROMERO PITTA	1467840/2	Assessor V	1002333	SMDE
RICARDO SCHLOMER GOMES	1179055/3	Assessor V	1002393	SMRI
ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	853309/7	Assessor V	1001666	SMAMS
RONIE GOMES	1046616/4	Chefe de Democracia Participativa NM	1003068	SMRI
ROSANA ALVES PRATINI	1010344/5	Assessor V	1002708	GP
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	1466631/2	Gerente de Atividades VI	1000120	SMAMS
VINICIUS ESPINOZA DA SILVA VASCONCELOS	1523910/1	Assessor IV	1000984	SMC
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074/4	Coordenador	1001842	SMIM

MODIFICA, em relação a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10693521 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2020, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 11/02/2020 e não como constou, através da Portaria 11046187 de 29/07/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 038, de 14/08/2017, alterada pelas Portarias 030, de 11/04/2019, e 033, de 03/05/2019, que designaram servidores para comporem Comissão Judicante, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, encarregada da apuração de dívidas não tributárias oriundas de ações trabalhistas, em razão da responsabilidade subsidiária do ente municipal, conforme preceituado pelos artigos 77, 79 e 82 da Lei Complementar nº 790/2016, incluindo CELSO LEVIN, matrícula 338816/1, como secretário titular, e como suplente, FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO, matrícula 1526189/1, ambos Assistentes Administrativos, em substituição à NATÁLIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, matrícula 1023721/1, e ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA, matrícula 1119567/1, ambos assistentes administrativos, a contar

da publicação do presente ato, através da Portaria 059/2020 (Processo 17.0.000062204-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS AMADORI, 1073893/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, substituindo JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES, 1060910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 21/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 31/07/2020 (Processo 20.0.000003113-6).

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Fiscalização Econômica/Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501041, substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 21/01/2020 a 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 048 de 31/07/2020 (Processo 20.0.000003113-6).

DESIGNA CLAUDIO ANTONIO CEMIM, 1041851/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, substituindo PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 31/07/2020 (Processo 20.0.000003113-6).

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 272994/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 31/07/2020 (Processo 20.0.000003113-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 11/08/2020 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A/C	PORTARIA	PROCESSO
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	1322966/03	01/07/2020	11135498	20.0.000054953-4

FLORA FONINI FAVIERO	813622/03	01/08/2020	11135661	20.0.000061190-6
KATHUSCIA RIBOLI	862463/02	01/08/2020	11135326	20.0.000060828-0
LEISA MARIA CREMONESE	424046/02	01/07/2020	11135825	20.0.000052901-0
MIRNA VALÉRIA CALLEGARO	945344/03	01/06/2020	11135571	20.0.000048125-5
RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	973728/03	01/07/2020	11156532	20.0.000054091-0
ROSANE LENZ DE MELO	1391801/01	01/07/2020	11135618	20.0.000057200-5

DESIGNA os servidores ANA PAULA PEREIRA NORONHA, 161849, professora; ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES, 906326, professora; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683, professora; CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244, professora; DANIELA REGERT SILVA, 559006, professora; FABIOLA BOROWSKY, 984209, professora; JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER, 469595, professora; MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520, professora; ROSANE MARIA PEREIRA BRUM, 1338293, professora; SABRINA GAUSS FREIRE, 533534, professora; TAÍSE SANTOS DE SOUZA, 542511, professora; para atuarem como Coordenadores Técnicos de estágios do Programa de Trabalho Educativo a contar de 03/08/2019, através da Portaria 155 de 11/08/2020, revogando as Portarias e disposições em contrário (Processo 18.0.000034179-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, substituindo CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 09/07/2020 a 23/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11109563 de 05/08/2020 (Processo 20.0.000056803-2).

DESIGNA DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 28/06/2020 a 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1110976 de 05/08/2020 (Processo 20.0.000059899-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 152400.3/1 Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/05/2020 a 16/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de

Enfermeiro/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 960, de 04/08/2020 (processo 20.0.000046452-0).

CONCEDE à CELIA INES THEISEN, 55182.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010 através da Portaria 963, de 04/08/2020 (processo 20.0.000043113-4).

CONCEDE à CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN, 47088.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 974, de 05/08/2020 (processo 20.0.000063630-5).

CONCEDE à DENISE FERNANDA CHAVES, 143147.1/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Navegantes/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 975, de 07/08/2020 (processo 20.0.000057724-4).

CONCEDE à CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 47090.1/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 978, de 07/08/2020 (processo 20.0.000062757-8).

CONCEDE à LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT, 100903.6/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 981, de 10/08/2020 (processo 20.0.000065935-6).

CONCEDE à VERA SALTON, 152705.3/1 Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/07/2020 a 17/11/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 982, de 10/08/2020 (processo 20.0.000065277-7).

CONCEDE à ANDREIA POLANCZYK WELTER, 37076.1/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico Ginecologista-Obstetra/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 986, de 10/08/2020 (processo 20.0.000050485-9).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2020 em relação à CELIA INES THEISEN, 55182.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415, de 07/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 962, de 04/08/2020 (processo 20.0.000043113-4).

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2020, em relação à GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230, de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 971, de 05/08/2020 (processo 20.0.000065729-9).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2020, em relação à CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN, 47088.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 973, de 05/08/2020 (processo 20.0.000063630-5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2019, em relação à FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 111001.2/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 442, de 13/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 976, de 07/08/2020 (processo 20.0.000065675-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2020, em relação à CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 47090.1/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 977, de 07/08/2020 (processo 20.0.000062757-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2020, em relação à LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT, 100903.6/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 980, de 10/08/2020 (processo 20.0.000065935-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2020 em relação à ANDREIA POLANCZYK WELTER, 37076.1/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 621, de 07/07/2004 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 985, de 10/08/2020 (processo 20.0.000050485-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2020, os efeitos da Portaria 966 de 31/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 941 de 10/08/2020 (Processo 20.10.000005578-1).

CONCEDE a JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 940 de 10/08/2020 (Processo 20.10.000005016-0).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, vaga 2000407, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 944 de 11/08/2020 (Processo 20.10.000005582-0).

DESIGNA DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, vaga 2000424, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 945 de 11/08/2020 (Processo 20.10.000005581-1).

DESIGNA FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, vaga 2000382, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 943 de 11/08/2020 (Processo 20.10.000005578-1).

DISPENSA FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000431, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 942 de 10/08/2020 (Processo 20.10.000005578-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ENCERRA a sindicância instaurada pela Portaria 142 de 29/02/2016 para apurar os fatos arrolados no processo nº 004.002728.15.0, decidindo pelo arquivamento, devido à perda do objeto, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 193 de 31/07/2020 (Processo 004.002728.15.0).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/14, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 195 de 12/08/2020 (processo 18.14.000003978-4).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, IARA PEREIRA FIUZA, 1492349/01, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, 24330001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 196 de 12/08/2020 (processo 19.14.000001497-3).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, BERNARDO LORENZINI, 1492365/01, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, 24330001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 12/08/2020 (processo 19.14.000001484-1).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, MARINDIA DEBON, 1514890/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 198 de 12/08/2020 (processo 20.14.000000099-4).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, LAURO FABIANO GONÇALVES DE SOUZA, 1527452/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 12/08/2020 (processo 20.14.000001779-0).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, CIRILO JOAO FAE, 516548/05, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e

Cooperativismo, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 200 de 12/08/2020 (processo 16.14.000000180-8).

EXONERA, a contar de 12/08/2020, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Tecnologia da Informação, 31501002, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 201 de 12/08/2020 (processo 20.14.000001860-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LEONARDO CASARES SARDÁ CYPRIANI DE SOUZA, 1488244, Assistente Administrativo, a contar de 05/08/2020 da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000090, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 11151496 de 10/08/2020 (processo 20.17.000002433-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, durante o período de 09/07/2020 a 23/07/2020, em virtude de impedimento legal da titular, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 397, de 11/08/2020 (Processo 20.15.000003317-2).

EXONERA JANAINA DOS SANTOS SILVEIRA, 1425617/03, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 12/08/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 400, de 12/08/2020 (Processo 20.15.000004153-1).

EXONERA MARIA LISETE DA SILVA, 1381784/04, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, cessando todas as vantagens, a contar de 13/08/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 401, de 12/08/2020 (Processo 20.15.000004154-0).

RELOTA BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, 1027573/02, Educador Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 12/08/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 396, de 10/08/2020 (Processo 20.15.000003410-1).

RELOTA ALEX POTHIN DA MOTTA, 1150529/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Gabinete da Presidência para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 11/08/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 398, de 11/08/2020 (Processo 18.15.000006338-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

AFASTA: Art. 1º - O Diretor-Presidente CESAR GRIGUC (PAD 254223), a contar de 04/08/202 por tempo indeterminado, por motivos de saúde; Art. 2º - Registro no SEI nº 20.18.000000279-1; Art. 3º - Que a

presente Portaria passe a vigorar em 04/08/2020. Conforme Portaria 11111-1679 de 04/08/2020. (Processo 20.18.000000279-1).

NOMEIA: Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo o objetivo é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal, em virtude da adesão à ata de Registro de Preço do PE nº 505/2019, do Município de Porto Alegre. Fiscal do Contrato – SABRINA MECCA DA SILVA (PAD 254649); Fiscal do Serviço – MICHAEL PEREIRA (PAD 220876). Art. 2º - Revoga PT-11111-1657, de 17 de abril de 2020. Art. 3º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 4º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000132-9. Conforme Portaria 11111-1677 de 22/07/2020. (Processo 20.18.000000132-9)

NOMEIA: Art. 1º - GUSTAVO FERREIRA COCHLAR (PAD 256129), para responder como Diretor-Presidente Interino a contar de 04/08/2020 até 31/12/2020, em decorrência de afastamento do Diretor-Presidente CESAR GRIGUC (PAD 254223), podendo revogar a interinidade a qualquer tempo; Art. 2º - Registro no SEI nº 20.18.000000279-1; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar em 04/08/2020. Conforme Portaria 11111-1680 de 04/08/2020. (Processo 20.18.000000279-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 07/08/2020 (processo 20.13.000003673-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
199440	ROSINDA MAINFELD	31/07/2020	SMED

EXCLUI JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, 230549, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/07/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 195 de 11/08/2020 (Processo 20.13.000003670-3).

EXCLUI GILBERTO CAMPOS DA SILVA, 184278, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/07/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 196 de 11/08/2020 (Processo 20.13.000003667-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO, CPF 525.177.050-20, matrícula 992140, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 835 de 30/07/2020 (processo 20.13.000001740-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora JUSSARA FERNANDES OLEQUES, CPF

240.019.960-49, matrícula 345158, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 854 de 05/08/2020 (processo 20.13.000002898-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2020, o servidor ARI RIBOLDI, CPF 256.660.290-53, matrícula 193127, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.477/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 816 de 03/08/2020 (processo 20.13.000000712-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, o servidor JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, CPF 413.189.780-68, matrícula 646407, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 808 de 31/07/2020 (processo 20.13.000000864-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora ROSEMARI PEREIRA MARQUES, CPF 463.227.100-44, matrícula 381588, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 802 de 05/08/2020 (processo 20.13.000000654-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, CPF 509.824.350-53, matrícula 704511, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar

478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 833 de 11/08/2020 (processo 19.13.000007496-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES, CPF 157.205.600-25, matrícula 61983, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 820 de 17/07/2020 (processo 20.13.000001094-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 51/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo CECILIO MOACYR DA SILVEIRA PINTO, CPF 073.835.090-72, matrícula 16291, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identidade funcional AC-1.05.03.D.10-2, cargo de Contínuo readaptado de Guarda Municipal, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/02/1956, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/11/2019, inativado conforme Ato 1045/1988, revisado por Ato 1054/1989 e Portarias 151/2020 e 152/2020, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: WILMA SCHUTT PINTO, CPF 025.599.990-99, cônjuge, a contar de 26/11/2019, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Através da Portaria 837, de 07/08/2020 (processo 19.13.000008687-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato: Portaria nº 783/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, CPF 256.611.160-04, matrícula 736998, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.E.11-2, cargo de Motorista, padrão 04- E, Regime de Repartição Simples com ingresso em 24/02/1976, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/05/2020, inativado conforme Ato nº 885/2010, revisado por Ato nº 2587/2012, Ato nº 1571/2013, Portaria nº 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a , distribuídos da seguinte forma: JOCELY PACHECO MARTINHO, CPF 509.290.110-15, companheiro(a), a contar de 30/05/2020, à razão de 50%, no valor de; THAYS PACHECO DA SILVA, CPF 600.240.920-37, filho(a) menor de idade, a contar de 30/05/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 14/05/2022, à razão de 50%, no valor de , através da Portaria 852, de 06/08/2020 (processos 20.13.000003303-8 e 20.13.000003011-0). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Motivo: face reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e correção da forma de reajuste do valor do benefício. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000068549-7 – DEFERE, em 10/08/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na IMED – Complexo de Ensino Superior Meridional - no

segundo semestre letivo de 2020, no período de 10/08/2020 até 19/12/2020 no formato on-line, efetuado pela servidora ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/02 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000001978-0 - DEFERE o pedido de reconsideração, excluindo o registro de falta-grave do dia 14/06/2019, relativo à servidora FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000065675-6 – INDEFERE, em 07/08/2020, em relação à FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 111001.2/1 Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000067032-5 – INDEFERE, em 11/08/2020, em relação à VANESSA AQUINO GARCIA, 152538.7/1 Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000005522-6 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, 738156, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 20.10.000005526-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ENIO ROBERTO BRANDÃO PACHECO, 708048, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003490-5 - INDEFERE, em 10/08/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SISSI MARIA MACIEL CABRAL, matrícula 701935, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMF	1441442	PÂMELA PIRES GARCIA	35089	9939	01/06/2020
SMPG	1494830	EDUARDO SCOPEL PELLIN	34869	9940	16/04/2020
SMC	1505319	ALEXSANDER MACHADO COLOMBO	33838	9941	25/04/2020
SMC	1371029	CAROLINE FLORES BAUMHARDT	35130	9942	31/05/2020
SMC	1521675	DIESSICA GONÇALVES RODRIGUES	35276	9944	23/03/2020
SMC	1514830	FÁBIO ROSA DOS SANTOS	34727	9946	31/05/2020
SMC	1518712	FRANCIELE DOS SANTOS RINCO	35022	9947	31/05/2020
SMC	1503553	JULIANA DOMINGUES DE NOVAIS	33667	9948	31/05/2020
SMC	1504185	PAULA FABYOLLA JOAQUIM MEZA	33745	9949	31/05/2020
SMC	1426737	MÁRCIO DIAS DA SILVEIRA	34424	9950	31/05/2020
SMC	1520067	ALISSON STANLEY RODRIGUES SANTOS	35152	9951	31/05/2020
SMC	1515349	LUIZA RODRIGUES REGINATTO	34779	9953	31/05/2020
SMC	1512595	EDUARDO HENRIQUE PEIXOTO	34475	9954	10/06/2020
SMC	1472518	CASSIO WILLY AYRES BODNAR	33496	9955	14/04/2020
SMC	1521381	DAIANE VIEIRA SANTOS	35246	9956	18/03/2020
SMS	1474103	NAIANE TAVARES GARCIA	35356	9957	28/05/2020
SMS	1461893	ALESSANDRO BORRE COSTA	35018	9958	03/03/2020
SMS	1514482	HELENA BEATRIZ FRANK SANCHEZ	34684	9959	20/03/2020
SMS	1515594	LUIZA VITÓRIA VEIGA BARRETO	34788	9960	07/06/2020
SMDSE	1510487	REBEKA PAULA DA SILVA	34244	9961	06/06/2020
SMF	1512773	VICENTE ZANCHI	34500	9964	01/06/2020
HPV	1521810	KAMILA SILVA DE LIMA	35289	9966	20/03/2020
SMRI	1506919	SARAH FERNANDA MESQUITA DE SOUSA	33964	9967	30/05/2020
SMC	1496328	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	33226	9968	21/03/2020
HPS	1496972	GABRIEL MACIEL VASCONCELOS	35034	9969	09/03/2020
SMSEG	1508237	MARCELLE BUENO RIBEIRO	34050	9971	10/06/2020
SMRI	1457420	PAULA MARIA MONTANHA BORRAJO	35247	9970	25/03/2020
HPV	1489283	THAYNA AQUINO BURITI	32772	9972	18/06/2020
SMS	1490745	CAROLINE DE VARGAS MONTEIRO	32861	9973	14/05/2020
SMAMS	1461818	CAMILA MACHADO SABINO	34809	9974	10/06/2020
SMPG	1494856	DAVID PACHECO BAPTISTA	34961	9975	15/05/2020
SMED	1496255	DIOGO HENRIQUE MARQUES COELHO	35027	9976	07/03/2020
SMS	1517171	NAYARA HERCULANO TERTULIANO	35008	9977	25/06/2020
HPS	1454960	ANDREY LUIS WILLER DA CONCEIÇÃO	30328	9978	30/05/2020
SMC	1505165	ANALIA ALBERTINA DE OLIVEIRA DE LIMA	33808	9979	11/06/2020
SMC	1514954	VANESSA VENDITTI DE OLIVEIRA	34742	9980	11/06/2020
HPS	1514431	MARRIET ARIANE DOS SANTOS GUTERRES	34680	9981	23/06/2020
SMC	1503626	BRUNO DOS SANTOS PEDREGOSA	33690	9982	11/06/2020
SMS	1454277	ANDREZA DOS SANTOS COSTA	32376	9983	29/06/2020
HPV	1469010	KIMBERLY DA SILVA ALVES	35303	9984	21/03/2020
PGM	1520156	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	35156	9987	11/05/2020
SMF	1131630	LUCAS DOS SANTOS SCHNEIDER	33693	9943	07/04/2020
SMRI	1519905	MARIA EDUARDA DE SOUZA VIANA	35121	9991	18/06/2020
SMED	1504908	WESLEY RODRIGUES DE SOUZA	33797	9992	06/07/2020
SMS	1516639	MARIA EDUARDA DA ROSA VIANA MACHADO	34814	9993	01/07/2020
SMS	1301683	LAURA BARRERAS MATEO	35236	9994	25/03/2020
PGM	1445073	VICENZO ELIAS MARCON	35133	9995	17/04/2020
SMIM	1465864	ELISEU MELO LESSA	33899	9996	10/07/2020
SMED	1503049	FRANCIELLE CRISTINE DA CONCEIÇÃO SOUZA	33624	9997	12/03/2020
SMF	1477323	ANELIZE CRISTIANE SILVA DA SILVA	32788	9998	01/07/2020
SMED	1510673	THAYGARO RAFAEL CAETANO DO SANTO	34272	9999	28/04/2020

SMED	1519433	FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER	35088	10000	27/06/2020
SMS	1442287	BRUNA MADRUGA QUINHONES	35365	10002	14/07/2020
SMDSE	1436945	MONIQUE CÁSSIA DE ASSIS DA SILVA	32629	10003	27/03/2020
SMIM	1513885	LETÍCIA BETTIO MACHADO	34624	10004	12/07/2020
HPS	1513249	MARILISE FAGUNDES SILVEIRA DUTRA	35536	10005	06/07/2020
SMRI	1513028	MARIA EDUARDA SILVEIRA RIBEIRO	34522	10006	20/06/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 76/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROCESSO SEI 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas dos Processos Seletivos Públicos, conforme segue:

1. As Provas Teórico-objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 30/08/2020, DOMINGO, às 09 horas e 40 minutos. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

1.1 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, que estará disponível no Site da FUNDATEC Concursos, a partir do dia 13/08/2020.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo Único - Procedimentos e Medidas de Segurança

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3519_ce_297037_1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 078/2020 PROCESSO 20.0.000069156-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a correção da assinatura da Resolução 106/2019 do COMUI, equivocadamente publicada com a

assinatura do atual Presidente, Lélío Luzardi Falcão. A Resolução será publicada novamente no Diário Oficial de Porto Alegre com a assinatura da Presidente do COMUI à época de sua aprovação, Leci Soares Matos.

Sessão Plenária nº 013/2020 do COMUI, 05 de maio de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 109/2020
PROCESSO 20.0.000053640-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o envio de conselheiros representantes das câmaras do COMUI para participar das reuniões da Diretoria Executiva quando o comparecimento do coordenador não for possível.

Sessão Plenária nº 020/2020 do COMUI, 16 de junho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 117/2020
PROCESSO 19.0.000083497-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Fomento 006/2019 em 120 dias, a contar de 24/05/2020.

Sessão Plenária nº 025/2020 do COMUI, 14 de julho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 119/2020
PROCESSO 19.0.000126859-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE de substituição da contratação de duas estagiárias pela contratação de um orientador social com valores já previstos na rubrica de pagamento de pessoal do Termo de Fomento 014/2019, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 025/2020 do COMUI, 14 de julho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 120/2020
PROCESSO 20.0.000064236-4

- Considerando o Decreto Municipal 20.534, de 31 de março de 2020, que suspendeu as atividades (reuniões) presenciais, incluindo as reuniões dos Conselhos Municipais, em virtude da pandemia COVID –

19;

- Considerando que, a partir da promulgação do Decreto Municipal 20.534/2020, o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre passou a realizar suas reuniões ordinárias e extraordinárias de forma virtual;
- Considerando a Resolução COMUI 074/2020, de 05 de maio de 2020, que aprovou o adiamento, conforme decisão do FÓRUM de Entidades, em função da Pandemia de COVID-19, das eleições dos 10 Conselheiros da sociedade civil cujo mandato se encerrou em 19/06/2020;
- Considerando a atipicidade da situação emergencial advinda da Pandemia do Coronavírus, que exige celeridade e continuidade de ações, em especial na atenção de pessoas com mais de 60 anos;
- Considerando o Decreto Municipal, de 20.644, de 07 de julho, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08 de julho, que prorrogou por 90 (noventa) dias os mandatos dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso, a partir de 19 de junho.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a ratificação de todas as deliberações feitas nas reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período entre 19/06/2020 e 07/07/2020, aprovando também as respectivas atas e resoluções. Sessão Plenária nº 026/2020 do COMUI, 21 de julho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 121/2020
PROCESSO 20.0.000052742-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que quaisquer documentos em nome do COMUI, aprovados pelo Conselho Pleno, que não sejam assinados pelo Presidente do COMUI, por quaisquer motivos, no prazo de 7 dias após o envio ao mesmo de forma eletrônica ou presencialmente, sejam assinados pela vice-presidente. Sessão Plenária nº 026/2020 do COMUI, 21 de julho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 122/2020
PROCESSO 20.0.000047403-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a segunda versão do Projeto Emergencial "Combate ao Covid" - apresentado pela "Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN". O Conselho Pleno confirma que a revisão mencionada na RESOLUÇÃO 086/2020 (inserção de novo Oxímetro seguindo modelo dos demais projetos emergenciais - mantendo o valor final do projeto igual a R\$ 157.943,75) foi realizada, prevendo claramente a utilização da diferença de valor na aquisição de novas unidades de produtos previamente apresentados e aprovados no projeto.

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 156/2020
PROCESSO 19.0.000072591-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, no valor de R\$ 16.038,63 (Dezesseis mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Casa Santa Rita Mantendo a Força da Corrente do Bem” e passará integralmente para o projeto “Casa Santa Rita de Cássia – Uma Missão Chamada Amor”.
Sessão plenária Virtual nº 20/2020, 05 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 157/2020
PROCESSO 20.0.000011645-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, referente a utilização de saldo, no valor de R\$ 10.572,36 (Dez mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), que foi recebido na parcela 01 do termo de fomento nº 013/2020, do projeto “Tênis e Cidadania VI” e que será aplicado antes do recebimento da 2ª parcela, no pagamento de salários do mês de julho, conforme ofício de 31/07/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 20/2020, 05 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 158/2020
PROCESSO 20.0.000063240-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, projeto “Casas-Lares Calábria – Unidos pelo Afeto II” - CERT. Nº 028-2020 – VALOR R\$ 329.920,00 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 20/2020, 05 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 159/2020
PROCESSO 20.0.000007067-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2020, para aplicação do recurso financeiro e consequente prestação de contas, do valor de R\$ 39.010,35 (Trinta e nove mil, dez reais e trinta e cinco centavos), recebidos na 1ª parcela do Termo de Fomento nº 006/2020, do projeto “Mãos Que Geram Inclusão”, conforme justificativa apresentada no ofício nº 004/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 20/2020, 05 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2020 PROCESSO 20.0.000070065-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 20/2020 - SMAMS, que dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 434, de 1º de Dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 020/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3519_ce_297005_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000113260-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - RS

CONTRATO: CEEE-D nº 202042141087614.

OBJETO: Operacionalização da cobrança e repasse da CIP.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR: Será cobrado conforme previsão no Anexo I do referido contrato.

BASE LEGAL: Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 39/02), Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 9.329/03 e Lei Complementar nº 840/18 “Lei da CIP”.

Porto Alegre, 11 de agosto 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019527-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Termo Aditivo I adoção de providências necessárias na prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de processos seletivos públicos para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre decorrentes do cancelamento dos processos seletivos públicos 001 e 002 e da reabertura de novos processos seletivos públicos para os mesmos cargos.

VALOR: Conforme tabela da Cláusula Sétima do Termo Aditivo I.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020 – PROCESSO 20.0.000010497-4, para o sistema de registro de preço de mobiliário de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1, ITENS 1 A 22.

VENCEDOR: Layout Móveis Para Escritório Ltda

CNPJ: 02.604.236/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$2.184.429,70

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2020 – PROCESSO 20.0.000041660-7, para registro de preços de material de construção - vidros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 02, 03 e 04

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia,

torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 08/2020 – PROCESSO 20.0.000044420-1, para a execução de obras de aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Porto Alegre, na Praça da Lampadosa, na Praça sem nome do Loteamento Santa Paula e na Praça Baltazar de Bem, conforme especificado em EDITAL, do tipo MENOR PREÇO.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 28 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 – PROCESSO 20.0.000037148-4, para o sistema de registro de preço de material odontológico - adesivos, embalagens, cones e descolador, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 25 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2020 – PROCESSO 20.0.000050343-7, para o sistema de registro de preço de equipamento e suprimentos de informática - CD, DVD, projetor multimídia e *tablet*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020 – PROCESSO 20.0.000037818-7, para o Registro de Preços de Condicionador de Ar *Split*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 26 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2020 – PROCESSO 20.0.000065621-7, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - fralda descartável M e G, absorvente, glicerina, clorexidina 0,5% e creme barreira, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 25 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2020 – PROCESSO 20.0.000060012-2 - para a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019 - PROCESSO 19.0.000040534-8
- LIVROS

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2019 - PROCESSO 19.0.000109272-6
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2019 - PROCESSO 19.0.000109283-1
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2019 – PROCESSO 19.0.000138706-8
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020 – PROCESSO 20.0.000025710-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020 – PROCESSO 20.0.000032864-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2020 - PROCESSO 20.0.000035492-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2020 - PROCESSO 20.0.000048154-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2020 – PROCESSO 20.0.000041959-2 - para registro de preços de medicamentos veterinários, vacinas e coleira, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 4,5,6,8

VENCEDOR: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.637.873/0001-17

ITENS 1, 3

VENCEDOR: RENATO MACHADO PINTO

CNPJ: 35.534.016/0001-69

ITEM 2

VENCEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

CNPJ: 09.049.833/0001-11

ITEM 7

CANCELADO.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2020 – PROCESSO 20.0.000055787-1, registro de preços de material de traumatologia e ortopedia - conjunto de talas aramadas com espuma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 26 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão de Leilões Administrativos, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 3/2020 – PROCESSO 20.0.000056134-8, para alienação de bens móveis inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Sociedade Espírita Maria de Nazaré

CNPJ: 92.965.110/0001-06

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 100.748,64 (cem mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

ORIGEM DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSOS: 20.0.000038080-7 e 20.0.000047397-0

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Associação de Cegos Louis Braille

CNPJ: 88.173.968/0001-60

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 99.177,99 (noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

ORIGEM DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSOS: 20.0.000038080-7 e 20.0.000047376-7

Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Amparo Santa Cruz Orionópolis

CNPJ: 92.808.617/0001-56

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 50.390,40 (cinquenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

ORIGEM DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSOS: 20.0.000038080-7 e 20.0.000047440-2

Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Lar Gustavo Nordlund

CNPJ: 93.022.960/0001-33

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 99.650,64 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

ORIGEM DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSOS: 20.0.000038080-7 e 20.0.000047413-5

Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067636-8

TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 2597

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de 10% no valor da locação e da carga horária original, passando de 200h mensais para 180h mensais no período compreendido entre 1º/07/2020 a 03/11/2020 ou até manifestação contrária por escrito desta Secretaria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.864,52 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000047403-8, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **SPAAN- Sociedade Portoalegrense de Auxílios aos Necessitados**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Enfrentamento à COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000131245-9

AUTUADO: JOSE LINDOMAR MONTEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 843.215.710-49

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 192826 pela Aplicação da Penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 192819, pela Aplicação da Penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, "a", da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 1928282 considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela Aplicação das Penalidades de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da

devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000040408-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 147309, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 359/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000050638-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 131728, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 354/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000101206-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1007451, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 326/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000110206-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 154.051, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 324/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027347.15.0.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1532836, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 483/2020 da

respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.005021.16.2.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 148409, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 484/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000039961-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 1007599, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 477/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000129569-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 149.401, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 320/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000105080-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 154045, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 314/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000037639-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 149424, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 365/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000038910-5, torna pública a decisão final pela

anulação do Auto de Infração nº 147313, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 366/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000031026-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164344, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 367/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000029670-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147303, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 373/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000071180-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 75716, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 338/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000038478-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149402, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 372/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000018426-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009909 e aplica a LEONEL PAULO TORRES DA SILVA, CPF nº 370.821.160-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/10/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo

18.0.000088406-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010222 e aplica a CELSO CAMPIOL, CPF nº 298.993.030-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 19/10/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000066167-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009896 e aplica a PHILLIP NICHOLAS DE LACY WHITE, CPF nº 822.793.220-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 24/08/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000093122-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009831 e aplica a JULIO CESAR DREHER GARIN, CPF nº 339.437.700-44, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/11/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000135549-2

CONTRATO: Nº 72458 - L.1156-D - PGMCD Nº 2275 - SC / 2301;

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24;

OBJETO: execução de reparos em 04 (quatro) piscinas públicas do Município de Porto Alegre;

VALOR GLOBAL: valor máximo de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, dos quais R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) refere-se à prestação dos serviços, o valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) refere-se ao emprego de material e valor de R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) refere-se à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 504/2019;

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data estipulada na Ordem de Início dos Serviços;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, sob o código 7301-1761-449051990000-1;

ORIGEM DO RECURSO: recursos próprios;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020.

RAFAEL RODRIGUES PICCOLI, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000004869-7

BENEFICIÁRIO: Anderson Bernardes Fernandes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

RAFAEL RODRIGUES PICCOLI, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de transporte com motorista. Permanecendo na íntegra e pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2020.

PROCESSO: 20.0.000031715-3

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PROCESSO 19.0.000090807-2

CONTRATO: registrado sob Nº 70592 - L.1148-D - PGMCD Nº 731 - SC/753.

OBJETO: aquisição de LAVADORA TERMODESINFECTORA PARA MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANDERS DO BRASIL LTDA.

Com base na cláusula nona, itens 9.1.2, 9.1.4 e 9.2.2 do Contrato firmado com essa empresa, bem como nos termos do art. 87, II e IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Sexta, itens 6.8, 6.10 e 6.11 do contrato acima epigrafado, devido ao não atendimento das especificações técnicas exigidas no edital do PE 306/2019 e das dificuldades relatadas pela equipe técnica do HMIPV. Informamos que a rescisão contratual será unilateral, amparada na Cláusula Décima, itens 10.1.1, 10.1.3, 10.1.5 e 10.4 do Contrato, conforme orientações da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de **defesa prévia**. O aviso de intenção de aplicação de penalidade e de rescisão contratual será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal da Saúde.

APLICAÇÃO MULTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário informa que a defesa apresentada pela empresa Lavanderia Lavex Clean Express Ltda - ME: CNPJ 05.444.978/0001-66, foi INDEFERIDA, conforme exposto no documento SEI 11112031 e demais documentos acostados no processo eletrônico 17.0.000081039-8, cujo íntegro teor foi disponibilizado eletronicamente, em 11/08/2020, para a empresa e seu Gerente Comercial, Nilton Roberto da Silva, e, em razão deste, decide com base nos artigos 87, inciso II e 109, inciso I, letra "f", da Lei 8.666/93, aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, cujo valor é de no máximo R\$ 819.720,00 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais), o que perfaz o valor de multa de R\$ 40.986,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais), em razão da violação ao Contrato 66.866, livro 1086-D, folha 055, cláusula quinta, itens 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; e 5.1.6. Na forma da legislação em vigor, artigo 109, Lei 8666/93,

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000061270-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 70.365, advindo do Pregão Eletrônico nº 177/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira – do Prazo do Contrato do contrato original, com a correção da vigência de 14/10/2019 a 13/09/2020 para 14/10/2019 a 13/10/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000065220-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (prestadores de serviços de saúde públicos estaduais).

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de junho de 2020.

VALOR: R\$ 379.991,15 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000025651-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 61.625, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4083-339039990400-4501.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000014557-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 61.368, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4083-339039990400-4501.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2020 – PROCESSO 20.10.000005222-7 – Registro de Preços Tubos PEAD.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$58.898,64

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 28 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ricardo S.T. Junior Eireli-ME

PROCESSO SEI 20.10.000004537-9

CONTRATO 20.10.000004537-9-01

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD Eletrofusão e estrangulador de vazão e tubo dreno pead.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$3.500,00

CONTRATADA: Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda-ME

PROCESSO SEI 20.10.000004537-9

CONTRATO 20.10.000004537-9-02

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD Eletrofusão e estrangulador de vazão e tubo dreno pead.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$5.218,90

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2020

PROCESSO 20.10.000004929-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Resultado do Julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$33.120,00

ITEM 1

EMPRESA: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI-EPP

ITEM 2

EMPRESA: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

PROCESSO 20.10.000001627-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a anulação do item 05 do presente certame, com base no art. 16 do Decreto 14.189/2013 e cláusula 17.4 do Edital.

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 05 – ANULADO - A anulação pretendida decorre da necessidade de alteração de especificação, tendo em vista divergência entre a descrição do item 05 publicada no Portal de Compras Públicas, e o que consta no item 05 do ANEXO V do Edital. Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

A Ata parcial encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 19.10.000010534-1

OBJETO: Serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “2” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222.

DATA: 17/08/2020, às 14h30min

VALOR ESTIMADO: R\$9.539.133,49

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SEI 20.10.000004909-9
CONTRATO 20.10.000004909-9

OBJETO: Execução de 01 turma *in company*, Curso Procedimentos em Licitação para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na modalidade em EAD.

PRAZO: 05 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$15.600,00.

CONTRATADA: PORTOBOMBAS LTDA

PROCESSO SEI 003.080164.16.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.16.1

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de Serviços de manutenção corretiva em equipamentos eletromecânicos, tipo bomba-motor submersíveis e misturadores submersos da marca *FLYGT*.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$60.000,00.

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista .

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$45.010,06.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71009/2020

PROCESSO: 19.0.000102399-6

REGISTRO: 262

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 71009/2020, referente à prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, o Contrato 71009/2020 terá uma redução do serviço de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres, considerados essenciais e prioritários, em 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a partir de 01/06/2020, durante a vigência do Decreto 20.534/20 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid-19, ou até manifestação contrária por escrito deste departamento. Após a redução o valor mensal estimado do Contrato passa de R\$ 126.350,87 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 120.033,33 (cento e vinte mil trinta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR: valor máximo total de R\$ 1.516.210,44 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 341/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2015

PROCESSO: 18.17.00000679-9

REGISTRO 282

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação e Reajuste do Contrato 12/2015, referente à prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 12/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/07/2020 a 13/07/2021. Ocorrendo a homologação do processo licitatório cujo objeto é idêntico ao do Contrato 12/2015, o mesmo se encerrará automaticamente.

REAJUSTE: O valor do Contrato 12/2015, é reajustado no percentual de 15% (quinze por cento), passando o valor unitário de R\$205,47 (duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$236,29 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) por m³, com um total 3.696m³ de contêineres (com as 50 unidades para seletiva), conseqüentemente o custo mensal passará de R\$759.417,12 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) para R\$ 873.327,84 (oitocentos e setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$10.479.934,08 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para os últimos 12 meses de Contrato.

VALOR: R\$ 873.327,84 (oitocentos e setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, de acordo com o que dispõe o art. 32, §1.º, da Lei 13.019/2014, torna público o Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, incisos II e VI, da Lei nº 13.019/2014, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, junto ao INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – Abrigo João Paulo II, para a implantação de 2 (duas) unidades de Residencial Inclusivo, com 10 (dez) pessoas com deficiência em cada unidade, com custo de execução anual de R\$1.255.637,76, de acordo com as razões expostas e justificadas no SEI n.º 20.15.000002969-8. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e §2º do art. 15 do Decreto nº 19.775/2017, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, que deverá ser encaminhada à sede da FASC (Avenida Ipiranga, 310, Praia de Belas, Porto Alegre/RS), no horário das 8h30min às 18h.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

CELIC – DISPENSA LICITAÇÃO 130/2020

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base do inciso IV do Artigo 24, da lei 8.666/93, torna pública a contratação de um caminhão com motorista para atender demandas de distribuição de cestas básicas, roupas e *kit* higiene para população em vulnerabilidade social, conforme processo de Dispensa citado acima.

PROCESSO: 20.15.000003215-0

EMPRESA: NICHELE LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.800.840/0001-43

PRAZO: 180 dias

VALOR GLOBAL: R\$45.875,22

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

PROCESSO: 20.16.000027054-6.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.826.797,44.

RECURSOS: Próprios.

A Diretora Administrativo-Financeira da EPTC torna público que o Recurso Hierárquico interposto pela empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda., contra a sua desclassificação no processo licitatório em epígrafe, foi analisado e concluiu-se pelo não provimento em razão da falta de amparo normativo.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se disponível aos interessados.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO: 20.16.000008782-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.826.797,44.

RECURSOS: Próprios.

A Comissão de Licitações torna público que os recursos e contrarrecursos apresentados contra a decisão da pregoeira, pelas empresas Perkons S.A. e Eliseu Kopp & Cia Ltda, foram julgados improcedentes. Assim, fica mantida a decisão que declarou vencedora a empresa Focalle Engenharia Viária Ltda.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se disponível aos interessados.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2020.

PROCESSO: 20.16.000004764-2.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

VALOR: R\$ 21.076,66

RECURSOS: Próprios

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.								
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	21385	Cotoveleira para motociclista em PVC (A) Marca: SKYA	7	PR	R\$ 116,88	R\$ 818,16	

Valor total do lote:							R\$ 818,16
FORNECEDOR: ADRIANO HELLWIG							
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
2	1	21377	Joelheira para motociclista com caneleira em PVC (A) Marca: TITANIUM PROTORK	25	PR	R\$ 165,40	R\$ 4.135,00
Valor total do lote:							R\$ 4.135,00
4	1	19763	Luva de couro preta Tam. G Marca: ROUTE X11	10	PR	R\$ 108,30	R\$ 1.083,00
	2	19755	Luva de couro preta Tam. M Marca: ROUTE X11	5	PR	R\$ 108,30	R\$ 541,50
Valor total do lote:							R\$ 1.624,50
6	1	15946	Placa filtro p/ exaustão (500x500) 25mm de espessura Marca: VECO	200	PC	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
Valor total do lote:							R\$ 4.960,00
FORNECEDOR: N. TRAVESSAS FONTE EPP							
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
3	1	19798	Luva de couro meio dedo tam. G (A) Marca: VEST COUROS	10	PR	R\$ 56,95	R\$ 569,50
	2	19780	Luva de couro meio dedo tam. M (A) Marca: VEST COUROS	10	PR	R\$ 56,95	R\$ 569,50
Valor total do lote:							R\$ 1.139,00
5	1	28339	Retentor p/ filtro p/ partículas sólidas e aerossóis líquidos Marca: 3M DO BRASIL	250	PC	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
Valor total do lote:							R\$ 3.250,00
7	1	28320	Filtro p/ partículas sólidas e aerossóis líquidos Marca: 3M DO BRASIL	500	PC	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
Valor total do lote:							R\$ 5.150,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br